LEI MUNICIPAL Nº 3.056, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre denominação de vias públicas do bairro São Geraldo.

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações, as Ruas do Bairro São Geraldo, conforme mapa anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei:

- Rua Maria Auxiliadora Costa Lima

- Travessa José M. Costa

- Rua José Herculano Costa

- Rua Carmelino Massafera

- Rua Daniel Paulino dos Santos

- Rua Juruá

- Rua Antônio Felipe

- Rua José de Paiva

- Rua Luiz Pordenciano Alves

- Rua Maria Porfíria de Jesus

- Rua Benedito Olímpio

- Rua São Geraldo

- Rua Francisco Baret de Barros

- Rua José Antônio Dantas

- Rua Francisco Nery Sobrinho

- Rua Joaquim Cândido Rodrigues

- Rua Inácio Godoy Balbino

- Rua Benedita Eleutério de Assis

- Rua Euclides Prudêncio de Lima

- Rua Jair de Leal Carvalho

- Rua Augusto Ferreira Funchal

- Rua Tarcísio Aparecido Barbosa

- Rua Joaquim Benedito de Paula

- Rua Nazário José Luiz

- Travessa Nazário José Luiz

- Rua Gerson de Paula de Oliveira

- Rua Benedito Barbosa de Souza

- Travessa José C. Tosta

- Rua Bendito Bento de Souza

- Rua João Soares de Pinho

- Avenida Antônio Pereira Sobrinho

- Rua José Vicente de Paula

- Rua Benedito Cardoso

- Rua Mário Bento de Souza

- Rua Mandu

- Rua Sebastiana da Silva

- Rua Benedito Libânio

- Rua Abgail Adriana Ferreira

- Travessa Roberto R. Oliveira

- Rua Abel Teodoro de Almeida

- Travessa Graciema de Paula Rios

- Rua Cesarina Luiza Gonçalves

- Travessa José Candido Lopes

- Rua Maria Moreira da Cunha

- Rua Alício Pereira

- Rua Maria José Serpa

- Rua João Pereira de Freitas

- Travessa Mário Bento de Souza

- Rua José Damas Filho

- Rua José Antônio de Paula

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.